

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Procurador-Geral de Justiça

MÁRIO DRUMMOND DA ROCHA
Corregedor-Geral do Ministério Públco

ROLANDO CARABOLANTE
Ouvidor do Ministério Públco

REVVANI JABOUR RIBEIRO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

HUGO BARROS DE MOURA LIMA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

FRANCISCO CHAVES GENEROSO
Chefe de Gabinete

THIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA
Secretário-Geral

ANA PAULA MOREIRA GURGEL
Diretora-Geral

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Públco do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Públco do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Públco do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públcas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

► ATOS ADMINISTRATIVOS

► PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Altera a Portaria n.º 6062/2025, publicada em 20/12/2025, referente ao plantão durante o recesso de 20 de dezembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026, na Procuradoria-Geral de Justiça:

- 1.º a 6 de janeiro:

Inclui: Thiago Ferraz de Oliveira, Secretário-Geral.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

► PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

- Portaria n.º 5808/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Guilherme de Sales Gonçalves, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5054999-92.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0030868/2025-21.

- Portaria n.º 5809/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Guilherme de Sales Gonçalves, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5065524-36.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0030960/2025-59.

- Portaria n.º 5810/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Guilherme de Sales Gonçalves, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5054433-46.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0029859/2025-07.

- Portaria n.º 5904/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Guilherme de Sales Gonçalves, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5003398-13.2025.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0073009/2025-24.
- Portaria n.º 5905/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Guilherme de Sales Gonçalves, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5048125-91.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0031021/2025-61.
- Portaria n.º 5906/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Guilherme de Sales Gonçalves, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5053368-16.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0030770/2025-48.
- Portaria n.º 5959/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Guilherme de Sales Gonçalves, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5060586-95.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0030697/2025-79.
- Portaria n.º 5960/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, O Promotor de Justiça Guilherme de Sales Gonçalves, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5052159-12.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0031720/2025-06.
- Portaria n.º 5962/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Guilherme de Sales Gonçalves, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5002023-74.2025.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0072451/2025-55.
- Portaria n.º 5972/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5064386-68.2023.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0104182/2025-22.
- Portaria n.º 5974/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Guilherme de Sales Gonçalves, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5049325-36.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0030824/2025-45.
- Concedendo férias-prêmio, nos termos do artigo 119, § 1º, combinado com o artigo 127, da Lei Complementar nº 34/94, art. 31, § 4º da Emenda à Constituição 57/03 e art. 1º, § 2º, IV, da Resolução 35/05, conforme Consulta/Processo 1114737 do TCE-MG, aos membros abaixo relacionados:

MAMP	MEMBRO	VIGÊNCIA	NÚMERO DA CONCESSÃO
1153-00	Júlio César Luciano	07/12/2025	7ª
0898-00	Rogério Batista Ferreira Vieira	18/12/2025	8ª

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA ADMINISTRATIVA

Deferindo à Promotora de Justiça Sheila de Novais Oliveira, MAMP 8121-00, averbação de tempo de serviço, no total de 4.838 (quatro

mil oitocentos e trinta e oito) dias, para os fins de aposentadoria, a partir de 22.12.2025.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO INSTITUCIONAL

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO INSTITUCIONAL

- Portaria n.º 6087/2025* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Patrícia Medina Varotto de Almeida, oficiante na 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 5199013-09.2025.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI-19.16.2435.0094487/2025-71.

* Republicada com correção do número da portaria.

HUGO BARROS DE MOURA LIMA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 6088/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lambari, Cláudio Ferreira de Oliveira Filho, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Públco na Promotoria de Justiça da comarca de Baependi, no dia 7 de janeiro de 2026, durante afastamento do oficiante.

- Portaria n.º 6089/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Rafael da Silva Braga para exercer as funções do Ministério Públco na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Esmeraldas, no período de 7 a 30 de janeiro de 2026, durante afastamento da titular, ficando revogada a Portaria n.º 5943/2025.

- Portaria n.º 6090/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Esmeraldas, Rafael da Silva Braga, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Públco na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, no período de 7 a 16 de janeiro de 2026, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 6091/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Frutal, Daniela Campos de Abreu Serra, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Públco na 1.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 7 a 9 de janeiro de 2026, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 6092/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ipatinga, Igor Citeli Fajardo Castro, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Públco na 9.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 7 a 16 de janeiro de 2026, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 6093/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Carolinna Rodrigues Souto Amaral para exercer as funções do Ministério Públco na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, no período de 7 a 19 de janeiro de 2026, durante afastamento da titular, ficando

revogadas as Portarias n. 5822/2025 e 5823/2025.

- Portaria n.º 6094/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Ribeirão das Neves, Carollina Rodrigues Souto Amaral, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Públco na 5.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 7 a 14 de janeiro de 2026, durante afastamento do titular.
- Portaria n.º 6095/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Ribeirão das Neves, Carollina Rodrigues Souto Amaral, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Públco na 9.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 7 a 16 de janeiro de 2026, durante afastamento da titular.
- Portaria n.º 6096/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Caratinga, Alcidézio José de Oliveira Bispo Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Públco na Promotoria de Justiça da comarca de Lajinha, no período de 12 a 20 de janeiro de 2026, durante afastamento do oficiante.
- Portaria n.º 6097/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Caratinga, Thiago Eduardo Kutz, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Públco na 7.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 13 de janeiro de 2026, durante afastamento do titular.
- Portaria n.º 6098/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Caratinga, Flávia Patrícia Cupertino Alcântara, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Públco na 7.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 14 de janeiro de 2026, durante afastamento do titular.
- Portaria n.º 6099/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Caratinga, Alcidézio José de Oliveira Bispo Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Públco na 7.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 19 de janeiro de 2026, durante afastamento do titular.
- Portaria n.º 6100/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Caratinga, Juarez Serafim Leite Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Públco na 7.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 20 de janeiro de 2026, durante afastamento do titular.
- Portaria n.º 6101/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Três Pontas, Vilmo Barreto Teixeira Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Públco na 1.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 13 a 16 de janeiro de 2026, durante afastamento do titular.

Concedendo férias-prêmio, nos termos do artigo 119, § 1º, combinado com o artigo 127, da Lei Complementar nº 34/94, art. 31, § 4º da Emenda à Constituição 57/03 e art. 1º, § 2º, IV, da Resolução 35/05, conforme Consulta/Processo 1114737 do TCE-MG, aos membros abaixo relacionados:

MAMP	MEMBRO	VIGÊNCIA	NÚMERO DA CONCESSÃO
0492-00	Ademar Pereira	14/12/2025	10ª
1571-00	Ângela Fábero	31/12/2025	7ª
1518-00	Aylor Luiz Meirelles Júnior	23/12/2025	8ª
2313-00	Flávio César de Almeida Santos	14/12/2025	6ª

FRANCISCO CHAVES GENEROSO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

 **DIRETORIA-GERAL**

ATOS DA DIRETORA-GERAL

- Autorizando Diogo César de Oliveira Honório, MAMP 6041-00, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III do Ministério Públco, lotado na comarca de Piumhi, a cooperar na comarca de São Roque de Minas, duas vezes por semana, no período de 09/10/2025 a 31/03/2026, com direito à percepção de meia diária por dia cooperado.

- Autorizando Isabella Dias Almeida, MAMP 7998-00, ocupante do cargo de Oficial do Ministério Públco, lotada na comarca de Novo Cruzeiro, a cooperar na comarca de Andrelândia, três vezes por semana, no período de 07/01/2026 a 07/04/2026, de modo remoto, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

- Concedendo 10% (dez por cento) de adicional de quinquênio sobre os vencimentos básicos, nos termos da legislação vigente, aos servidores abaixo relacionados. Mês de DEZEMBRO/2025:

MAMP	SERVIDOR(A)	VIGÊNCIA	QUINQUÊNIO
1208-00	Brás Marques de Souza	21/12/2025	9º
3242-00	Fernanda Georgia Neves Zahan	24/12/2025	8º
4067-00	Marlete Soares Vidal	22/12/2025	7º
2429-00	Regis Calais	06/12/2025	5º
3193-00	Romerici Afonso de Paula	08/12/2025	6º
2203-00	Virgínia Márcia Nepomuceno Chaves de Assis	21/12/2025	5º
2004-01	Zaudirleia Mendes Brito	15/12/2025	7º

- Concedendo 10% (dez por cento) de adicional trintenário sobre os vencimentos básicos, correspondentes aos 30 (trinta) anos de serviço, nos termos da legislação vigente, à servidora abaixo relacionada. Mês de DEZEMBRO/2025:

MAMP	SERVIDOR(A)	VIGÊNCIA
3193-00	Romerici Afonso de Paula	08/12/2025

- Concedendo 3 (três) meses de férias-prêmio, nos termos da legislação vigente, aos servidores abaixo relacionados. Mês de DEZEMBRO/2025:

MAMP	SERVIDOR(A)	VIGÊNCIA	QUINQUÊNIO
4807-00	Adriana Moreira de Avellar Cezilio	10/12/2025	3º
4799-00	Alessandra Mara Andrade de Faria	10/12/2025	3º
4822-00	Ana Alice Lopes Achtschin	18/12/2025	3º
4806-00	Ana Luíza Fernandes Fraga e Greco	11/12/2025	3º

4814-00	Ana Márcia Cândida Ferreira	11/12/2025	3º
3118-00	Beatriz Aparecida Soares Ganem	12/12/2025	5º
1208-00	Brás Marques de Souza	21/12/2025	9º
4810-00	Crishma Anália Lombello	11/12/2025	3º
4768-00	Eduardo Alves de Moura	11/12/2025	3º
3782-01	Flaviane Ribeiro Borges	02/12/2025	3º
6319-00	Gláucia Ribeiro Pinto	10/12/2025	2º
4787-00	Gláucia Tavares	02/12/2025	3º
4931-00	Henrique Yukio Pereira de Souza	07/12/2025	3º
4826-00	Iris Duarte Rego	19/12/2025	3º
1830-00	Isabel Cristina de Assis Moura	20/12/2025	6º
4825-00	Joane Alcântara Bandeira Gonçalves	18/12/2025	3º
4805-00	João Paulo da Silva Mendes	10/12/2025	3º
4785-00	Luciana Araújo de Carvalho	09/12/2025	3º
4764-00	Ludimila Coimbra da Silva	10/12/2025	3º
1770-01	Márcia Odete Correa da Silva	10/12/2025	4º
4792-00	Mariana Nascimento Rosário	02/12/2025	3º
4811-00	Marina Fontes de Matos Vassali	12/12/2025	3º
4773-00	Maurício Ângelo Carvalho de Oliveira	03/12/2025	3º
5139-00	Raquel Souza Ferreira Linhares	10/12/2025	4º
2646-00	Reinaldo Paulino Pimenta	01/12/2025	5º
3193-00	Romeri Afonso de Paula	08/12/2025	6º
4796-01	Talita Cristina Carvalho de Melo	06/12/2025	3º
2203-00	Virgínia Márcia Nepomuceno Chaves de Assis	21/12/2025	5º
6392-00	Wladimir José dos Santos	29/12/2025	4º

- Deferindo o gozo de férias-prêmio a:

Ailton Alexssandro Alves, MAMP 366400, 05 dias a partir de 15/12/2025, referentes ao 5º quinquênio.

Alexandre Moisés Mendonca e Araújo, MAMP 356900, 05 dias a partir de 26/01/2025, 02 dias referentes ao 3º quinquênio e 03 dias referentes ao 1º quinquênio.

Alexandre Teotônio Costa, MAMP 475100, 17 dias a partir de 07/01/2026, referentes ao 3º quinquênio.

Amarilis Assis Simão Curcio, MAMP 434400, 11 dias a partir de 13/10/2026, referentes ao 4º quinquênio.

Ana Carolina Fernandes Silva, MAMP 420200, 05 dias a partir de 23/02/2026, referentes ao 3º quinquênio.

Ana Claudia da Costa Naves, MAMP 642500, 20 dias a partir de 19/01/2026, referentes ao 1º quinquênio.

Ana Cristina de Azevedo Lopes, MAMP 186400, 12 dias a partir de 19/01/2026, referentes ao 5º quinquênio.

Ana Olivia Faria, MAMP 409600, 05 dias a partir de 12/01/2026, referentes ao 2º quinquênio.

Anderson José de Freitas, MAMP 333200, 09 dias a partir de 15/01/2026, referentes ao 4º quinquênio.

Aparecida Vieira de Carvalho, MAMP 354500, 05 dias a partir de 15/12/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Breno Venâncio Romanini, MAMP 239000, 14 dias a partir de 07/01/2026, referentes ao 1º quinquênio.

Camila Fonseca Limonge, MAMP 372700, 05 dias a partir de 19/01/2026, referentes ao 3º quinquênio.

Carina Dias Façanha de Souza, MAMP 380400, 10 dias a partir de 07/01/2026, referentes ao 4º quinquênio.

Carolina Murta Teixeira Dias, MAMP 461900, 05 dias a partir de 19/01/2026, referentes ao 3º quinquênio.

Cassio Henrique Afonso da Silva, MAMP 121000, 12 dias a partir de 19/01/2026, referentes ao 8º quinquênio.

Catarina Natalino Calixto, MAMP 512001, 15 dias a partir de 07/01/2026, referentes ao 1º quinquênio.

Charles Martins Muniz, MAMP 243800, 05 dias a partir de 26/01/2026, referentes ao 4º quinquênio.

Christiane Pereira Turner de Araújo, MAMP 424900, 05 dias a partir de 15/12/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Claudia Maciel Miranda, MAMP 155300, 13 dias a partir de 19/02/2026, referentes ao 6º quinquênio.

Claudio Roberto Kfuri de Araújo, MAMP 264700, 05 dias a partir de 12/01/2026, referentes ao 4º quinquênio.

Claudio Vieira Firpe, MAMP 312900, 19 dias a partir de 12/01/2026, referentes ao 4º quinquênio.

Cristiane Oliveira Tostes, MAMP 234000, 05 dias a partir de 12/01/2026, referentes ao 4º quinquênio.

Cristiane Rodrigues Paes Nunes, MAMP 257700, 05 dias a partir de 12/01/2026, referentes ao 4º quinquênio.

Cristiano Teixeira Rodrigues Lana, MAMP 449400, 12 dias a partir de 12/01/2026, referentes ao 3º quinquênio.

Daniel Taboza Rocha, MAMP 489300, 05 dias a partir de 26/01/2026, referentes ao 2º quinquênio.

Daniela Borges de Mattos Resende, MAMP 505800, 05 dias a partir de 19/01/2026, referentes ao 3º quinquênio.

Daniela Teixeira Diniz Andrade, MAMP 427000, 05 dias a partir de 19/01/2026, referentes ao 3º quinquênio.

Darli Leite de Oliveira, MAMP 305000, 30 dias a partir de 12/01/2026, referentes ao 4º quinquênio.

Deborah Lobao Lacerda, MAMP 475700, 05 dias a partir de 07/01/2026, referentes ao 3º quinquênio.

Diego Cerveira de Souza, MAMP 607300, 09 dias a partir de 15/01/2026, referentes ao 2º quinquênio.

Ecia Ramilis Issa de Abreu, MAMP 604800, 05 dias a partir de 02/02/2026, referentes ao 2º quinquênio.

Edna Aparecida Silva Ferreira, MAMP 358400, 05 dias a partir de 12/01/2026, referentes ao 3º quinquênio.

Elaine Vicentino, MAMP 489200, 07 dias a partir de 29/01/2026, referentes ao 4º quinquênio.

Eliana Dias Dutra Ferreira, MAMP 503900, 17 dias a partir de 07/01/2026, referentes ao 1º quinquênio.

Elica Souza Gasparoni Mattos, MAMP 495400, 10 dias a partir de 07/01/2026, referentes ao 2º quinquênio.

Eliene Ferreira da Silva, MAMP 86600, 05 dias a partir de 12/01/2026, referentes ao 7º quinquênio.

Elisa Moura Vieira Marcatti, MAMP 618900, 05 dias a partir de 12/01/2026, referentes ao 2º quinquênio.

Erika Ferreira da Silva, MAMP 285100, 10 dias a partir de 18/03/2026, referentes ao 4º quinquênio.

Euro César Vieira Barbosa, MAMP 225800, 05 dias a partir de 14/10/2025, referentes ao 5º quinquênio.

Fabrícia Pinto Teixeira Santiago, MAMP 263400, 05 dias a partir de 03/08/2026, referentes ao 3º quinquênio.

Fatima Cristina Povoa da Costa, MAMP 540100, 06 dias a partir de 07/01/2026, referentes ao 5º quinquênio.

Fernanda Barbosa Alves, MAMP 539000, 05 dias a partir de 26/01/2026, referentes ao 2º quinquênio.

Fernanda Campos Barata, MAMP 494400, 05 dias a partir de 26/01/2026, referentes ao 1º quinquênio.

Fernanda de Oliveira Santos Faustino, MAMP 461800, 05 dias a partir de 12/01/2026, referentes ao 3º quinquênio.

Flavio Henrique Silva Martins Lage, MAMP 241500, 06 dias a partir de 07/01/2026, referentes ao 1º quinquênio.

Flavio Henrique Silva Martins Lage, MAMP 241500, 06 dias a partir de 19/02/2026, referentes ao 1º quinquênio.

Frederico Meckler Santos, MAMP 419700, 12 dias a partir de 12/01/2026, referentes ao 3º quinquênio.

Gilvana Macedo de Sa, MAMP 552000, 10 dias a partir de 07/01/2026, referentes ao 4º quinquênio.

Giovane Souza Pereira, MAMP 251300, 12 dias a partir de 12/01/2026, referentes ao 4º quinquênio.

Giovanna Franca Bistene, MAMP 243400, 05 dias a partir de 19/01/2026, referentes ao 4º quinquênio.

Glauber Coelho Carvalho, MAMP 391600, 05 dias a partir de 12/01/2026, referentes ao 3º quinquênio.

Grazieli de Sousa Oliveira, MAMP 421700, 05 dias a partir de 12/01/2026, referentes ao 3º quinquênio.

Graziella Ledo de Paula Daher, MAMP 518000, 15 dias a partir de 07/01/2026, referentes ao 3º quinquênio.

Guilherme Soares de Paula, MAMP 620400, 12 dias a partir de 09/03/2026, referentes ao 2º quinquênio.

Hellen Queiroz Araújo, MAMP 488500, 05 dias a partir de 26/01/2026, referentes ao 2º quinquênio.

Isabel Cristina Campos Vieira do Nascimento, MAMP 191000, 10 dias a partir de 07/01/2026, referentes ao 5º quinquênio.

Ivan Vieira Lopes, MAMP 415200, 05 dias a partir de 12/01/2026, referentes ao 3º quinquênio.

Jacinta Barbosa Caires da Silva, MAMP 305200, 12 dias a partir de 19/01/2026, referentes ao 4º quinquênio.

José Ricardo Antônio Pereira Assis, MAMP 187700, 05 dias a partir de 15/12/2025, referentes ao 5º quinquênio.

Juliana Alves Fernandes de Sousa Silva, MAMP 498400, 12 dias a partir de 12/01/2026, referentes ao 2º quinquênio.

Juliana Garcia de Vasconcelos, MAMP 517500, 05 dias a partir de 12/01/2026, referentes ao 1º quinquênio.

Júnia Maria de Figueiredo, MAMP 263000, 05 dias a partir de 15/12/2025, referentes ao 5º quinquênio.

Jussara Viana Lopes Pedreira, MAMP 288400, 10 dias a partir de 07/01/2026, referentes ao 4º quinquênio.

Kenia Queiroz de Paula, MAMP 325901, 31 dias a partir de 07/01/2026, referentes ao 4º quinquênio.

Laura Carneiro Singulani, MAMP 396601, 14 dias a partir de 07/01/2026, referentes ao 3º quinquênio.

Leidiane Michele Silva Souza, MAMP 446800, 05 dias a partir de 02/02/2026, referentes ao 3º quinquênio.

Leila Maria de Souza Batalha, MAMP 354701, 05 dias a partir de 15/12/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Leonardo Batista Viana Correia, MAMP 541300, 05 dias a partir de 15/12/2025, 03 dias referentes ao 2º quinquênio e 02 dias referentes ao 1º quinquênio.

Letícia Maria de Melo Teixeira Resende, MAMP 334500, 12 dias a partir de 19/01/2026, referentes ao 4º quinquênio.

Lilian Azevedo Mendes, MAMP 607200, 12 dias a partir de 19/01/2026, 10 dias referentes ao 4º quinquênio e 02 dias referentes ao 3º quinquênio.

Lucélia Gomes Pereira Freitas, MAMP 202100, 24 dias a partir de 07/01/2026, referentes ao 5º quinquênio.

Luciana Batista Bernardi Oliveira, MAMP 335800, 12 dias a partir de 12/01/2026, referentes ao 4º quinquênio.

Luciana Castro Pacheco Kopperschmidt, MAMP 197000, 15 dias a partir de 12/01/2026, referentes ao 2º quinquênio.

Luciana de Oliveira Bottosso, MAMP 450400, 17 dias a partir de 07/01/2026, 08 dias referentes ao 3º quinquênio e 09 dias referentes ao 1º quinquênio.

Luciana Lopes de Oliveira, MAMP 437300, 05 dias a partir de 15/12/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Luyara Mota Figueiredo Carvalho, MAMP 464800, 10 dias a partir de 07/01/2026, referentes ao 3º quinquênio.

Macael de Souza Bezerra, MAMP 348800, 04 dias a partir de 12/01/2026, referentes ao 1º quinquênio.

Maira Costa Val Fajardo, MAMP 449200, 05 dias a partir de 12/01/2026, referentes ao 3º quinquênio.

Manuela Lopes Ferreira, MAMP 407600, 05 dias a partir de 15/12/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Marcelo Geraldo Cunha Fernandes, MAMP 615100, 06 dias a partir de 07/01/2026, referentes ao 2º quinquênio.

Marcelo Lopes Furtado, MAMP 296600, 10 dias a partir de 07/01/2026, referentes ao 4º quinquênio.

Marcia Alessandra Machado Faria, MAMP 285800, 10 dias a partir de 07/01/2026, referentes ao 4º quinquênio.

Marco Túlio Baeta Pimenta, MAMP 284500, 10 dias a partir de 09/12/2025, referentes ao 4º quinquênio.

Maria Aparecida Castro Silva, MAMP 354600, 05 dias a partir de 12/01/2026, referentes ao 3º quinquênio.

Maria do Carmo de Araújo, MAMP 201000, 05 dias a partir de 15/12/2025, referentes ao 5º quinquênio.

Maria do Carmo de Araújo, MAMP 201000, 05 dias a partir de 12/01/2026, referentes ao 5º quinquênio.

Maria do Carmo Vieira Bertolin, MAMP 154500, 10 dias a partir de 07/01/2026, referentes ao 5º quinquênio.

Mariana Nascimento Rosário, MAMP 479200, 05 dias a partir de 19/01/2026, referentes ao 2º quinquênio.

Marilene Moreira Fogaça, MAMP 466100, 15 dias a partir de 07/01/2026, referentes ao 3º quinquênio.

Mateus Santos, MAMP 183900, 05 dias a partir de 12/01/2026, referentes ao 7º quinquênio.

Maura Aparecida Meira Maia, MAMP 209300, 05 dias a partir de 15/12/2025, referentes ao 5º quinquênio.

Maurício Ângelo Carvalho de Oliveira, MAMP 477300, 05 dias a partir de 12/01/2026, referentes ao 1º quinquênio.

Nancy Aparecida Lopes, MAMP 187900, 05 dias a partir de 07/01/2026, referentes ao 5º quinquênio.

Orlienio Antônio Gonçalves da Silva, MAMP 328800, 05 dias a partir de 11/01/2026, referentes ao 4º quinquênio.

Pablo de Freitas Melo, MAMP 450200, 12 dias a partir de 12/01/2026, referentes ao 3º quinquênio.

Patrícia Alves Guimarães, MAMP 300600, 12 dias a partir de 19/01/2026, referentes ao 4º quinquênio.

Patrícia Braga Arruda Cezar Damasceno, MAMP 452000, 05 dias a partir de 23/02/2026, referentes ao 3º quinquênio.

Patrícia Crisóstomo Rocha Prates, MAMP 607000, 12 dias a partir de 12/01/2026, referentes ao 2º quinquênio.

Patrícia da Costa Rodrigues, MAMP 639400, 10 dias a partir de 14/01/2026, referentes ao 2º quinquênio.

Patrícia Ferreira Fialho, MAMP 204700, 05 dias a partir de 26/01/2026, referentes ao 5º quinquênio.

Patrícia Guimarães Botelho, MAMP 229300, 12 dias a partir de 12/01/2026, referentes ao 4º quinquênio.

Paula Cristina Martins de Paula, MAMP 494100, 12 dias a partir de 19/01/2026, 10 dias referentes ao 2º quinquênio e 02 dias referentes ao 1º quinquênio.

Priscila de Souza Moreira, MAMP 431200, 05 dias a partir de 19/01/2026, referentes ao 3º quinquênio.

Priscila Lassalves Carleto Amâncio, MAMP 557600, 05 dias a partir de 19/01/2026, referentes ao 2º quinquênio.

Quele Adriana Rabelo, MAMP 250800, 05 dias a partir de 12/01/2026, referentes ao 5º quinquênio.

Quênia Oliveira Macedo, MAMP 429100, 05 dias a partir de 12/01/2026, referentes ao 3º quinquênio.

Rafael Veloso Rocha, MAMP 502100, 05 dias a partir de 12/01/2026, referentes ao 2º quinquênio.

Rejane Leal de Queiroz Freitas, MAMP 381700, 10 dias a partir de 07/01/2026, referentes ao 4º quinquênio.

Renata Cançado Vorcaro, MAMP 177700, 12 dias a partir de 12/01/2026, referentes ao 5º quinquênio.

Ricardo Fernandes Faria, MAMP 433000, 19 dias a partir de 26/01/2026, referentes ao 3º quinquênio.

Roberta Beatriz Bernardes da Silva, MAMP 616300, 05 dias a partir de 26/01/2026, referentes ao 2º quinquênio.

Rogerio Quintino Braga, MAMP 501500, 17 dias a partir de 19/01/2026, referentes ao 4º quinquênio.

Ronnie Peterson Teixeira, MAMP 199200, 12 dias a partir de 19/01/2026, referentes ao 5º quinquênio.

Rosa Elisa de Araújo Paiva, MAMP 650600, 05 dias a partir de 15/12/2025, referentes ao 1º quinquênio.

Rosalina Rodrigues da Silva Prates, MAMP 288900, 10 dias a partir de 07/01/2026, referentes ao 4º quinquênio.

Rosana Pereira Viana Colen Dutra, MAMP 630500, 19 dias a partir de 17/11/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Rosangela Siqueira Martins Miranda, MAMP 325700, 10 dias a partir de 07/01/2026, referentes ao 4º quinquênio.

Roselina Maciel, MAMP 85500, 05 dias a partir de 06/12/2025, referentes ao 7º quinquênio.

Sabrina Coutinho Bernardes Pereira, MAMP 518700, 05 dias a partir de 19/01/2026, 01 dia referente ao 2º quinquênio e 04 dias referentes ao 1º quinquênio.

Samya Martins de Oliveira Pacheco, MAMP 432400, 12 dias a partir de 12/01/2026, referentes ao 3º quinquênio.

Sergio da Costa Gontijo, MAMP 357300, 05 dias a partir de 15/12/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Sergio Henrique Marques Clis, MAMP 469100, 19 dias a partir de 19/01/2026, referentes ao 3º quinquênio.

Shirlei Goncalves de Souza, MAMP 328700, 05 dias a partir de 15/12/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Shirley Reis Lopes, MAMP 459500, 05 dias a partir de 12/01/2026, referentes ao 2º quinquênio.

Simone Campos Franklin Levenhagen, MAMP 452300, 12 dias a partir de 12/01/2026, referentes ao 3º quinquênio.

Sonia Aparecida de Oliveira Silva, MAMP 305800, 05 dias a partir de 15/12/2025, referentes ao 4º quinquênio.

Suiene Carvalho Pereira, MAMP 516100, 12 dias a partir de 12/01/2026, referentes ao 2º quinquênio.

Tales Batista Teixeira, MAMP 358800, 12 dias a partir de 19/01/2026, 01 dia referente ao 3º quinquênio e 11 dias referentes ao 2º quinquênio.

Tatiana Antônia Pereira, MAMP 382900, 05 dias a partir de 15/12/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Thomaz Henrique Santos Edmundo, MAMP 454100, 15 dias a partir de 15/01/2026, referentes ao 3º quinquênio.

Ulisses Oliveira Cruz, MAMP 393600, 12 dias a partir de 19/01/2026, referentes ao 2º quinquênio.

Valquíria Maria de Almeida Fonseca, MAMP 348400, 05 dias a partir de 15/12/2025, referentes ao 6º quinquênio.

Vanderleia Monteiro Rodrigues, MAMP 337400, 19 dias a partir de 07/01/2026, referentes ao 4º quinquênio.

Veronice Soares Pereira, MAMP 332800, 19 dias a partir de 12/01/2026, referentes ao 4º quinquênio.

Viviani Silva Rodrigues, MAMP 318700, 12 dias a partir de 19/01/2026, referentes ao 4º quinquênio.

Vivianne Sulzbeck Guimarães Mendonca, MAMP 494700, 05 dias a partir de 26/01/2026, referentes ao 2º quinquênio.

Wander Sana Duarte Morais, MAMP 207100, 05 dias a partir de 15/12/2025, referentes ao 5º quinquênio.

Warley Sampaio Silva, MAMP 317800, 10 dias a partir de 07/01/2026, referentes ao 4º quinquênio.

- Cancelando férias-prêmio de:

Jaqueleine Rodrigues Costa Ferreira, MAMP 196700, 05 dias a partir de 12/01/2026, referentes ao 6º quinquênio.

Joel Fernando de Assis, MAMP 303800, 05 dias a partir de 15/12/2025, referentes ao 4º quinquênio.

Luciana Lopes de Oliveira, MAMP 437300, 05 dias a partir de 15/12/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Paula Vitral Siqueira, MAMP 429300, 10 dias a partir de 07/01/2026, referentes ao 3º quinquênio.

ANA PAULA MOREIRA GURGEL

Diretora-Geral

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 9641338

O Ministério Públíco do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, considerando o disposto no art. 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014, e art. 18, §2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.132/2015, justifica a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Colaboração, a ser firmado com a Organização da Sociedade Civil Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais CEMALIS, inscrita no CNPJ sob nº 08.415.255/0001-27, no valor total do repasse de R\$ 3.019,534,72 (três milhões, dezenove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da publicação.

Objeto: mútua cooperação para a realização de apoio técnico, operacionalização e gerenciamento da Plataforma Semente, com a finalidade de prestar auxílio aos órgãos de execução do Ministério Públíco do Estado de Minas Gerais (MPMG) para recomposição do bem jurídico ambiental violado ou ameaçado, na forma de tutela específica ou por equivalência, nos termos do art. 11, da Lei n.º 7.347, de 24 de julho de 1985, bem como sobre medidas de robustecimento da transparência, impessoalidade, fiscalização e prestação de contas das ações destinadas à reconstituição dos bens lesados, no âmbito de acordos judiciais ou extrajudiciais.

Justificativa: A dispensa de chamamento público fundamenta-se na necessidade de evitar a interrupção da Plataforma Semente, sistema que executa atividade de relevante interesse público, cujo funcionamento contínuo é indispensável para o cadastramento, análise, monitoramento e gestão de iniciativas institucionais. A celebração imediata do Termo de Colaboração visa impedir prejuízos decorrentes da paralisação do sistema e assegurar a retomada e continuidade de suas atividades essenciais.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

Termo de Colaboração nº 19.16.3901.0107944/2025-26, de 30/12/25, entre o MPMG/PGJ e o Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais CEMALIS. Objeto: mútua cooperação para a realização de apoio técnico, operacionalização e gerenciamento da Plataforma Semente, com a finalidade de prestar auxílio aos órgãos de execução do Ministério Públíco do Estado de Minas Gerais (MPMG) para recomposição do bem jurídico ambiental violado ou ameaçado, na forma de tutela específica ou por equivalência, nos termos do art. 11, da Lei n.º 7.347, de 24 de julho de 1985, bem como sobre medidas de robustecimento da transparência, impessoalidade, fiscalização e prestação de contas das ações destinadas à reconstituição dos bens lesados, no âmbito de acordos judiciais ou extrajudiciais. Valor: R\$ 3.019.534,72. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.50.39.46.0 Fonte 10.1. Vigência: 180 dias, a contar da data dessa publicação - 31/12/2025 a 28/06/2026. Gestor: Liliane Tavares Oliver

TA nº 19.16.6145.0072079/2025-29, de 22/12/25, ao Convênio nº 19.16.3901.0007063/2025-53, entre o MPMG e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES/MG. Objeto: prorrogação de vigência do Convênio de Mútua Cooperação Nº 001/2025 (108886483), celebrado em 02 de abril de 2025, com extrato publicado em 08 de abril (111181591), tendo como objetivo viabilizar a continuidade da cessão da servidora estadual Camila Cátia Vilela Viana, MASP 1417901-4, brasileira, casada, inscrito no RG sob o nº **.616-*** SSPMG, e no CPF sob o nº ***.531.***/**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - EPGS, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal da CEDENTE, doravante denominado SERVIDORA CEDIDA, para continuar a exercer cargo comissionado no CESSONÁRIO. A presente cessão será com ônus para o CESSONÁRIO. Valor estimado: R\$ 229.353,98. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.1.90.11.01.0 - Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.1.90.11.21.0 - Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.1.90.11.22.0 - Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.1.90.13.04.0 - Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.9.90.46.01.0 - Fonte 10.7; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.9.90.93.23.0 - Fonte 10.7. Vigência: 01/01/26 a 31/12/26.

 **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA**

HOMOLOGAÇÃO – FRACASSADO

Número do processo: 316 / Ano: 2025

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3913.0052314/2025-05

Objeto: Registro de preço para aquisição de impressos personalizados (envelope modelo PGJ 02 e PGJ 49).

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do lote único deste processo como “fracassado”, por não ter restado proposta classificada para atendimento ao seu objeto.

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2025.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa